



Aprovado


Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

GABINETE DO VEREADOR – ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

INDICAÇÃO N° 44 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

"Solicitamos que sejam retomados e devidamente concluídos os trabalhos de instalação de bancos nos pontos de parada dos ônibus de lotação, a fim de oferecer maior conforto e dignidade aos usuários do transporte público."

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às necessidades dos usuários do transporte público, que diariamente utilizam os pontos de parada dos ônibus de lotação para seus deslocamentos. Muitos desses locais ainda não contam com bancos ou estruturas adequadas que ofereçam conforto durante o tempo de espera.





A instalação de bancos nesses pontos representa uma medida simples, mas de grande impacto social, especialmente para idosos, gestantes, pessoas com deficiência e demais cidadãos que enfrentam longos períodos de espera. Trata-se de uma ação que contribui para a humanização do transporte público e demonstra respeito e atenção às necessidades da população.

Diante disso, solicitamos a continuidade e conclusão dos trabalhos de instalação, garantindo que todos os pontos de espera estejam devidamente equipados com assentos apropriados, promovendo mais conforto, acessibilidade e bem-estar para os munícipes.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação da presente indicação.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 10 de Abril de 2.025.


Adão Amaral da Silva
Vereador - PSD

Em	14	/	04	/	25
As	10:39	horas,			
Protocolo nº	333125				
Rejane de Carvalho Cruz - Dir. Legislativo					